



**EDITAL 02/2021 GEOCERES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ALUNO EM REGIME ESPECIAL –
DISCIPLINA TÓPICO ESPECIAL III - GEOGRAFIA, GEODIVERSIDADE E GEOMORFOLOGIA**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia – GEOCERES da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, abre através deste Edital procedimento para solicitação de matrícula como aluno em regime especial no Programa de Pós-graduação em Geografia - GEOCERES, semestre 2021.1, para a disciplina TÓPICO ESPECIAL III - GEOGRAFIA, GEODIVERSIDADE E GEOMORFOLOGIA.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 22 a 27 de janeiro de 2021.

1.1 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2. DA INSCRIÇÃO: Para solicitação de vaga, o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

2.1 Enviar o REQUERIMENTO ALUNO ESPECIAL - GEOCERES (**Anexo I** deste Edital) devidamente preenchido, assinado e digitalizado, para o e-mail: geoceres.ufrn@gmail.com, obedecendo ao período de inscrição definido neste Edital.

2.2 Anexar ao requerimento os seguintes documentos, também digitalizados:

- a) Cópia da identidade (RG, CNH ou outro documento de identificação oficial);
- b) CPF;
- c) Certidão de quitação eleitoral extraído do **site** do TSE. (**Não é o comprovante de votação.**);
- d) Diploma de graduação;
- e) Histórico escolar da graduação;
- f) Currículo Lattes resumido.

2.3 O pedido de inscrição deverá ser feito com base na **definição** (indicação) do componente curricular em solicitação (Ver quadro no item 5).

2.4 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com a documentação incompleta, as quais por este motivo serão indeferidas.

3. DA AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS: Fica a critério dos professores responsáveis estabelecerem a seleção de alunos especiais, desde que não ultrapasse 50% da turma, obedecidas as normas da UFRN e o Regimento Interno do GEOCERES.



3.1 A análise do pedido é feita pelos professores responsáveis da disciplina, sendo facultativa a aceitação ou recusa da matrícula do candidato, não havendo critérios previamente estabelecidos pelo Programa.

3.2 Somente será permitido a cada aluno especial cursar, no máximo, duas disciplinas.

3.3 A data para avaliação pelos professores será de **28 de janeiro de 2021**.

4. DA APROVAÇÃO E DAS MATRÍCULAS: O resultado dos pedidos será divulgado no dia **29 de janeiro de 2021**, através do site do Programa, endereço eletrônico: <http://www.posgraduacao.ufrn.br/geoceres>.

4.1 Não caberão recursos à negativa ao pedido de entrada como aluno especial para o GEOCERES.

4.2 O aluno que, por algum motivo, desistir ou abandonar a disciplina durante o semestre, não poderá requerer inscrição como aluno especial em outros períodos.

4.3 As matrículas serão realizadas pelo aluno após divulgação do resultado.

5. QUADRO DE OFERTA:

COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSORES	PERÍODO
TÓPICO ESPECIAL III - GEOGRAFIA, GEODIVERSIDADE E GEOMORFOLOGIA	Marco Túlio Mendonça Diniz Marcos Antônio Leite do Nascimento	01/02 a 11/02 (Disciplina concentrada)

Coordenação do GEOCERES
Prof. Marco Túlio Mendonça Diniz

